

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.133/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2017, os servidores abaixo relacionados:

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGINHA

NOME

CARGO

CPC

PORTARIA

NOMEAÇÃO

Samuel Mudesto

Diretor Administrativo

6

13.544/2017

Daniel Juliano Alves

Contador

4

13.544/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL